



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º 010

= DECRETO Nº 1.443 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

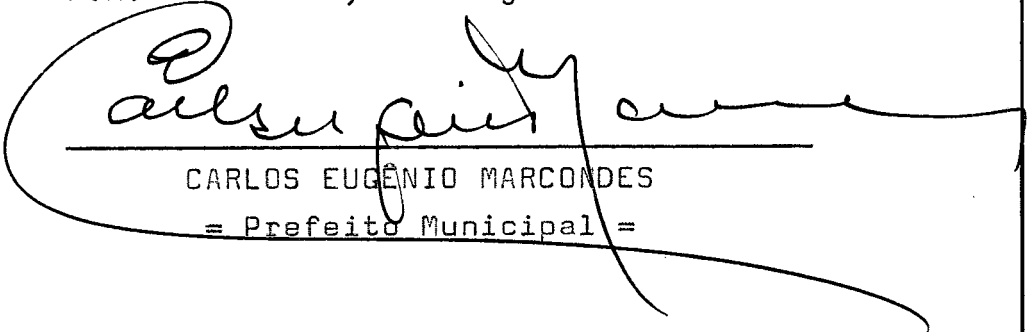
Artigo 1º - As seguintes ruas da Vila Brito passam a ter as denominações a seguir:

- Rua "3": Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira;
- Rua "9": Rua José Bellini;
- Rua "10": Rua José Avelino Telles.

§ Único - Fará face às despesas mencionadas no presente Decreto a verba própria consignada no Orçamento vigente.

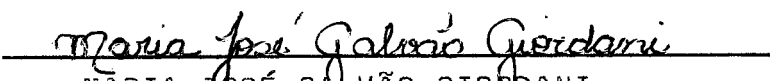
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de janeiro de 1977.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 29 de janeiro de 1977.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=